



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – **RATIFICA E HOMOLOGA** a Dispensa nº 024/2025, Processo 061/2025, com fundamento no artigo 75, inciso IX Lei 14.133/2021. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS, AGENTES POLÍTICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E AUTARQUICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, COM EXCLUSIVIDADE, MEDIANTE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA.”**. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Superintendente Executivo Governo Cláudio Mendonça, brasileiro, portador(a) do CPF nº 785.360.736-91, apresentou menor preço e toda a documentação necessária para sua habilitação. O valor é de **R\$ 4.000,000,00 (Quatro milhões de reais)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/21. Ratificação e Homologação Nova Serrana, 25/04/2025. Fabio José de Oliveira – Prefeito.